

COMUNICADO

ERSE divulga parecer à proposta de “PDIRD-E 2024”

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos publica hoje o seu Parecer à proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição (RND) do setor elétrico, para o período 2026-2030 (PDIRD-E 2024), elaborada pelo operador da RND.

A atual proposta é o primeiro exercício de elaboração de um PDIRD-E ao abrigo do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que atribui aos instrumentos de planeamento da rede elétrica de serviço público a natureza de programa setorial, no quadro do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Em termos globais, a proposta de PDIRD-E 2024 apresenta para o quinquénio 2026 a 2030 um cenário de investimento com um montante total que ascende a 1607,6 milhões de euros, a custos totais, que compara com os 896,4 milhões de euros do quinquénio anterior.

A ERSE considera que, globalmente, a proposta efetuada pelo operador da RND em sede de PDIRD-E 2024 reflete as atuais necessidades da RND. Ainda assim, a ERSE identifica alguns aspetos em que a proposta pode ser melhorada e apresenta um conjunto de recomendações no sentido de tornar mais clara a adoção de algumas opções tecnológicas e práticas inovadoras em termos de planeamento e gestão ativa da rede.

Cabe agora ao operador da RND ponderar sobre as recomendações do Parecer da ERSE, bem como sobre os comentários recebidos durante a Consulta Pública n.º 126 da ERSE, na versão final da proposta de PDIRD-E 2024 a submeter à aprovação do Concedente.

[Aceda ao Parecer](#)

Lisboa, 10 de abril de 2025